



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º068, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

**CONCEDE PARA O SERVIDOR JACKSON ANDRÉ
SEGÓVIA VIEIRA, PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor JACKSON ANDRÉ SEGÓVIA VIEIRA, Prêmio Por Assiduidade, referente ao quinquênio 2014/2019, no valor de R\$904,82 (Novecentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), para ser pago em 10(dez) parcelas de R\$90,48(Noventa reais e quarenta e oito centavos), conforme Art. 95 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 014/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 15 de fevereiro de 2019.


Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração